RESOLUÇÃO CONSUNI nº 41/2020

Aprova a extinção do Curso de Filosofia – Bacharelado.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do § 2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso de Filosofia – Bacharelado, ofertado no *campus* de Brusque.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de junho de 2020.

Prof.ª Rosemari Glatz
Presidente

Publicado na UNIFEBE em:
03/06/2020
Secretária da Reitoria